**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**



\_\_\_\_\_\_\_\_\_ESTADO DO PARANÁ\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CNPJ 76.995.422/0001-06**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE**

Av. xv de Novembro, 160, Centro – Cep: 85570-000 – Fone: 46 3533-2606

E-mail: sjeducacao@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 0002/2019

ANEXO ÚNICO

FICHA DE CADASTRAMENTO PARA MATRÍCULA EM CMEI

|  |
| --- |
| Nome da criança: |
| Data de nascimento: |
| Nome da mãe: |
| Nome do pai: |
| Endereço: |
| Telefone de contato: |
| Local de trabalho mãe: |
| Local de trabalho pai: |
| Número de pessoas na família residentes na mesma casa: |
| Total de pessoas da família trabalhando: |
| Renda familiar mensal: ( ) 1 salário mínimo ( ) até 2 salários ( ) até 3 salários ( ) mais de 3 salários  Valor da renda familiar:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Turno: ( ) Somente Integral ( ) Somente Parcial ( ) Parcial até abrir vaga integral |
| Possui alguma deficiência: ( ) Não ( ) Sim Qual? |
| Beneficiário programa social: ( ) Não ( ) Sim Qual? |
| Monoparental: ( ) Não ( ) Sim Qual? |
| Data da solicitação da vaga: |

Declaro que sou responsável por todas as informações prestadas neste documento, afirmando sua veracidade para os fins que o mesmo possui, estando ciente de que posso responder civil e criminalmente por qualquer inverdade que possa ter sido declarada visando benefício próprio.

Declaro também estar ciente da obrigatoriedade de frequência escolar de no mínimo 60% da jornada escolar, sendo que, em caso de 15 dias consecutivos de ausência sem justificativa legal e a devida comunicação ao CMEI, a matrícula da criança sob minha responsabilidade será cancelada, havendo a necessidade de novo cadastramento do menor para a lista de espera.

Assinatura do (a) solicitante